

Estado do Pará

MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 056/2023-GAB/PMSJP

DE 09 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005

CONSIDERANDO o oficio nº 087/2023-GAB/SEMINF, datado de 05/05/2023, protocolado nesta prefeitura, em 05/05/2023, encaminhando o requerimento da servidora, **PERLA PINTO DE OLIVEIRA,** em que solicita "LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO" para Tratar de Interesses Particulares", por um período de 02 (anos), a partir de 09/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para Tratar de Interesses Particulares, à servidora, PERLA PINTO DE OLIVEIRA titular do Cargo de Gari, matrícula nº: 190260-7, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINF. Art. 2°. A licença corresponderá a 02 (anos), consecutivos, referente ao período de **05/05/2023** até **04/05/2025**, sendo prorrogável por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3°. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 05/05/2023.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI

Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.